



Relatório Anual da Plataforma 3R 2023



Ficha Técnica

Título: Relatório Anual da Plataforma 3R- 2024

Publicação: Plataforma 3R (ROSC, Rede da Criança e Rede Came)

Edição: Salome Mimbir, Ernesto saúl, Belmira Mondlane, Filipe Timbo, Francisca Noronha, Dimas Sinoia, Laurinda Mandlate, Amélia Novela e Djecy Sambane

Edição Gráfica: Filipe Tumbo

Coordenação: Benilde Nhalivilo

índice

O QUE É PLATAFORMA 3R?	5
Monitoria e Advocacia das Políticas Públicas	6
Plataforma 3R e Crianças apresentam da situação da Criança em Moçambique na União Africana	7
Resultados da apresentação do relatório das crianças na União Africana	8
Conferência dos Parlamentares Da Sadc Sobre Legislação Atinente a Prevenção e Combate às Uniões Prematuras	9
Resultados da conferência dos Parlamentares da SADC	11
Lançamento do Relatório Anual da Criança-2022	12
Eleições e Crianças: “ Sou Criança. Não Posso votar. Mas a minha voz Conta”	13
Resultados da advocacia no âmbito da de Eleições e Crianças	14
Submissão do posicionamento sobre o Funcionamento do CNAS	16
Submissão de Propostas para a elaboração do PNAC III	18
Advocacia por uma Lei de Promoção e Protecção a Pessoa com deficiência inclusiva	18
Mapeamento de Mulheres, crianças e jovens com deficiência Auditiva	19
Resultados do Mapeamento de Mulheres, crianças e jovens com deficiência Auditiva	20
Iniciativas de Prestação de Contas às Crianças	21
Prestação de Contas Centrada na Criança	21
Fórum anual de observação dos Direitos das Crianças	22
Resultados do Fórum Anual dos Direitos das Crianças	25
Concertação sobre o Processo de elaboração das análises ao PESOE-2024	25
Workshop de Partilha dos Resultados das Análises Feitas ao Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) – 2024	26
Resultados dos encontros de análise e elaboração do PESOE	26
Barómetro anual da Criança em Cabo Delgado	27
Exposição da Criança na Média	27
Resultados da advocacia para observação da proteção e salvaguarda da criança na media	28
Secretario de estado de Manica é exonerado após posicionamento dos membros da Plataforma 3R	29
Nota de exortação aos agentes e promotores de espetáculos	30
Plataforma 3R partilha sua experiência de advocacia na conferencia regional de instituições de Direitos Humanos em Malawi	31
Plataforma 3R na Media em datas Comemorativas dos Direitos das Crianças	32
Produção de Material de comunicação e visibilidade sobre datas comemorativas sobre os direitos da Crianças	33
Coordenação da Plataforma 3R	34
Resultados do trabalho das 3R	34

O QUE É PLATAFORMA 3R?

A Plataforma 3R (ROSC, Rede da Criança e Rede Came) é uma iniciativa conjunta coordenada e articulada para uma melhor advocacia e monitoria a favor dos direitos das crianças ao nível internacional, regional, nacional e local. A Plataforma 3R integra dez parceiros, nomeadamente, Save The Children, World Vision, SOS-Aldeia da Criança, Terre des Hommes, ADRA - Moçambique, ChildFund, Diakonia, FDC, Right to Play e Plan international. A Plataforma foi oficialmente

criada em 2020 e nos primeiros dois anos foi secretariada pela Rede Came. Em janeiro de 2022 o Fórum da Sociedade Civil para os Direitos das Crianças - ROSC assumiu o secretariado da Plataforma e o presente relatório reflete as principais actividades, resultados imediatos, desafios e lições aprendidas pela Plataforma 3R ao longo de 2023 bem como as contribuições materiais e financeiras dos Membros e Parceiros no mesmo período.



PRINCIPAIS ACTIVIDADES E REALIZAÇÕES

Monitoria e Advocacia das Políticas Públicas

No processo de monitoria e advocacia de Políticas Públicas, a Plataforma 3R, ao longo de 2023, realizou advocacia de nível regional e de nível nacional nas seguintes políticas: CABEC, Lei Modelo da SADC a nível regional e PNAC III, Proposta de Lei de Protecção e Promoção da Pessoa com deficiência, na Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras – LUP, no funcionamento do CNAS, no Plano Económico e social e Orçamento Geral do Estado- PESOE 2024, na análise dos objectivos do Desenvolvimento Sustentável- ODS e no Processo das eleições autárquicas, a nível Nacional.

O processo de monitoria e/ ou advocacia nas políticas acima

mencionados foi feito de diferentes maneiras (seminários, audiências, posicionamentos, apresentações públicas, submissão de recomendações, etc), e com diferentes actores, nomeadamente: Comité de Peritos dos Direitos das Crianças na União Africana, Fórum Parlamentar da SADC, Ministério do género, criança e Acção social, Ministério de Economia e Finanças, Assembleia da república, especificamente com a 1ª Comissão- Comissão de Plano e Orçamento, 3ª Comissão- Comissão dos Assuntos Sociais, do Género, Tecnologias e Comunicação Social e 7ª Comissão: Comissão de Relações Internacionais, Cooperação e Comunicações.

Monitoria e Advocacia das Políticas Públicas a nível regional

Plataforma 3R e Crianças apresentam da situação da Criança em Moçambique na União Africana

Em janeiro de 2023, a Plataforma 3R coordenou a elaboração do relatório suplementar da Sociedade civil sobre a Implementação da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança, num processo que envolveu cerca de 30 organizações da sociedade civil moçambicanas, organizações não governamentais e parceiros de forma presencial e virtual.

A 15 de Fevereiro de 2023, o relatório da sociedade civil sobre

a implementação da Carta Africana dos Direitos e bem-estar da Criança- CADBEC e o Relatório Anual da Criança foram submetidos ao Comité de Peritos dos Direitos das Criança da União Africana.

A 04 de Maio, uma comitiva composta pela Plataforma 3R e Crianças apresentou ao comité de peritos dos Direitos das Crianças a situação dos Direitos das Crianças em Moçambique.



Resultados da apresentação do relatório das crianças na União Africana

- Elaborado e submetido relatório suplementar da sociedade civil sobre a implementação do CADBEC ao Comité de Peritos dos Direitos das Crianças na União Africana;
- Comité de Peritos dos Direitos das Crianças convida Plataforma 3R e Crianças a apresentar o Relatório suplementar da sociedade civil na 42a sessão ordinária do Comité de Peritos dos Direitos e bem-estar da Criança em Lesotho;
- Plataforma 3R e Crianças apresentam situação dos direitos das Crianças em Moçambique na 42a sessão ordinária do Comité de Peritos dos Direitos e bem-estar da Criança em Lesotho;
- Crianças apresentam suas histórias de vida e experiências concretas de violações dos seus direitos ao Comité de Peritos dos Direitos das Crianças da União Africana;
- Comité de peritos da União Africana tece recomendações ao governo do Moçambique.





CONFERÊNCIA DOS PARLAMENTARES DA SADC SOBRE LEGISLAÇÃO ATINENTE A PREVENÇÃO E COMBATE AS UNIÕES PREMATURAS

A Conferência dos Parlamentares da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) sobre a implementação da legislação atinente à Prevenção e Combate às Uniões Prematuras, realizada a 09 e 11 de Agosto de 2023, na cidade de Maputo, juntou cerca de 500 participantes, entre os quais Parlamentares da Assembleia da República e da SADC, concretamente de Malawi, Zâmbia, Zimbabwe, Lesotho, África do Sul e Maurícias, Instituições Governamentais (IG's), Presidentes das Assembleias Provinciais (MAP's), Líderes Comunitários (LC's), raparigas, pais e encarregados de educação, presidentes de conselhos de escolas, Directores de escolas, Organizações da Sociedade Civil

(OSC) da SADC e Sector Privado (SP). Do total de participantes registados presencial (sala de conferências) e virtualmente (através da plataforma zoom), 290 são mulheres, correspondendo a 58% dos participantes, e 210 homens, perfazendo 42% dos participantes.

Da sessão de abertura aos debates em painéis, a conferência produziu, mas não apenas, as seguintes constatações: (i) Morosidade processual dos casos rela-



cionados às Uniões Prematuras nas instituições de administração da justiça; (ii) Insuficiências no investimento em investigação e documentação de evidências para acções de advocacia no quadro das reformas legais atinente às Uniões Prematuras; (iii) coexistência conflituosa entre as leis costumeiras e as leis formais relacionadas ao combate às Uniões Prematuras em vigor nos países membros; (iv) Ineficácia dos sistemas de protecção e de apoio, assim como a eficiência dos mecanismos de denúncia, consciencialização e responsabilização dos promotores das Uniões Prematuras continuam



um enorme desafio em toda a região da SADC.

Diante dos desafios identificados, foram assumidos os seguintes compromissos: (i) Reforçar a intervenção dos Estados-mem-

bro nos mecanismos colaborativos, multisectoriais e o trabalho em rede nas intervenções de prevenção e combate às UPs; (ii)



fortalecer a monitoria dos programas de treinamento aos provedores de serviços sanitários e outras instituições relevantes, em matérias de atendimento e resposta aos casos de UPs; (iii) envolver a participação dos homens nas acções de luta pela eliminação das UPs, transformando-os em parte-chave da solução do problema; (iv) harmonizar o quadro legal dos países membros para conformá-los aos instrumentos internacionais, continentais e regionais relacionados ao combate às UPs.



Resultados da conferência dos Parlamentares da SADC

- Conhecido o estado da implementação da legislação atinente a prevenção e combate as uniões prematuras na SADC;
- Parlamentares da SADC comprometem-se a prevenir e combater as uniões prematuras através de uma declaração publica;
- Elaborado plano de aceleração para implementação da LUP em parceria com a Assembleia da República em Moçambique.



Monitoria e Advocacia das Políticas Públicas a Nível Nacional



Lançamento do Relatório Anual da Criança-2022

A 13 de Dezembro de 2013, na sala de conferencias do Hotel Africa, realizou-se o lançamento do II relatório Anual da Criança referente ao ano 2022 e a brochura "Nós Crianças sonhamos - Aqui estão os nossos sonhos".

Participaram do evento 13 Crianças e 16 adultos, totalizando 29 participantes. De referir que o Relatório anual da Criança é um documento compilado pelas próprias Crianças que reflete a

observância ou não dos seus direitos em diferentes temáticas, nomeadamente: educação, saúde e nutrição, COVID-19, proteção e direitos das Crianças, infraestruturas públicas, conflito e paz, família e comunidades.

A brochura dos sonhos reflecte as perspectivas/sonhos que as Crianças têm em relação ao cumprimento, ou não, dos seus direitos relativamente às temáticas descritas no Relatório Anual da



Criança, o que nos orienta, como Plataforma 3R, sobre as principais acções que devem ser

desenvolvidas para o gozo pleno dos Direitos das Crianças.

Foram impressos 150 exemplares do RAC e 150 Brochuras Nós Crianças Sonhamos. No do evento foram distribuídas num total de 100 exemplares (50 cada) as Organizações da Sociedade Civil membros da Plataforma 3R e não só, Ministério de Género, Criança e Acção Social e Parlamento Infantil da Cidade de Maputo.

A Actividade contou com o apoio da Save the Children Moçambique e ChildFund.

Eleições e Crianças: “ Sou Criança. Não Posso votar. Mas a minha voz Conta”



A Plataforma 3R em parceria com o Observatório dos Direitos das Crianças em Moçambique

implementou a iniciativa “ Sou Criança. Não Posso Votar. Mas a minha Voz Conta”, um programa

que visa a participação política das Crianças, a influencia e monitoria de políticas publicas para que respondam os interesses das Crianças.

Em 2023, a iniciativa centrou-se em influenciar os manifestos dos candidatos as eleições autárquicas 2023. Para isso, foi realizada

uma sondagem em 14 municípios do país, com recurso ao google form e questionários em papel, onde foram inqueridas cerca de 3000 crianças (dos 10 a 17 anos de idade) sobre as suas aspirações e sonhos para o próximo quinquénio de governação Municipal.



Resultados da advocacia da campanha Eleições e Crianças

- ◆ Auscultadas Crianças em 14 Municípios do País;
- ◆ Elaborados 13 manifestos das Crianças com suas prioridades para o próximo quinquénio de governação em 13 Municípios;
- ◆ Elaborado e publicado nos jornais de maior circulação exortação para a protecção e salvaguarda da criança nas campanhas eleitorais pelos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos concorrentes;

- Elaborado e publicada exortação para a protecção e salvaguarda da criança nas campanhas eleitorais pelos pais, encarregados de educação e sociedade, em geral;
- Exortações entregues aos principais partidos políticos a nível Nacional;
- Comissão Nacional de Eleições-CNE inclui pontos das exortações publicadas pela Plataforma 3R na sua exortação aos partidos políticos, coligações de partidos políticos, e simpatizantes para uma campanha eleitoral pacífica e amigável a Criança;
- Credenciados 67 activistas e membros da Plataforma 3R como observadores dos Direitos das Crianças no período eleitoral pela CNE em 14 Municípios do País;
- Membros da Plataforma 3R compõem a sala da Paz na Observação eleitoral;
- Produzida uma identidade visual – Logotipo e Lema – para as eleições autárquicas e presidenciais;
- Criança entregam seus manifestos aos candidatos em 14 autarquias;
- Realizado 8 encontros de entrega de manifestos das crianças aos candidatos ;





Submissão do posicionamento sobre o Funcionamento do CNAS

No âmbito da monitoria de políticas públicas a plataforma 3R efectuou a remissão do posicionamento sobre o não funcionamento pleno do Conselho Nacional da Criança ao Primeiro Ministro.

A Plataforma 3R submeteu o primeiro documento de posicionamento em Agosto de 2022, passados mais de 06 meses sem a resposta do gabinete do primeiro ministro a Plataforma 3R efectuou a reemissão do documento no mês de Abril de 2023.

O documento ora submetido manifesta a preocupação da Plataforma 3R do não pleno funcionamento do Conselho Nacional de Acção Social (CNAS) criado pelo Decreto nº 38/2015, de 31 de Dezembro do Conselho de Ministros. O Governo de Moçambique criou o CNAS como sendo a solução viável da inoperância e não funcionalidade de três (3) distintos Conselhos de Ministros, nomeadamente,

(i) o Conselho Nacional da Criança (CNAC) que havia sido criado pelo Decreto nº 8/2009 de 31 de Março;

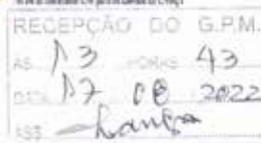
(ii) o Conselho Nacional da Pessoa Idosa que havia sido criado pelo Decreto nº 10/2013, de 4 de Maio; e

(iii) o Conselho Nacional da Área da Deficiência, que havia sido criado pelo Decreto nº 78/2009, de 15 de Dezembro.

Nenhum destes conselhos chegou a funcionar plenamente, e a solução viável encontrada foi de revogar estes três decretos, fundindo os três conselhos num só, neste caso o CNAS, superintende-se que terá na sua agenda assuntos da Criança, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência. Excelência, nossa preocupação é o não pleno funcionamento também do CNAS, estando este desprovido de recursos básicos para suas sessões ordinárias.



Exmo Senhor
Primeiro Ministro
Governo de Moçambique
Maputo



Cc: Ministra do Género, Criança e Acção Social (MGCAS)

Maputo, 15 de Agosto de 2022

Excelência

Assunto: *Funcionamento do Conselho Nacional da Acção Social (CNAS)*

Cordiais Saudações,

A **Plataforma 3R** é conjuntamente liderada pela **Rede da Criança**, a **Rede CAME¹** e **ROSC²**, todas elas redes nacionais na área da criança, sendo apoiada pelos seguintes nove (9) parceiros integrantes desta plataforma, a ChildFund, Diakonia, Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC), Right to Play, Save the Children, SOS-Aldeia da Criança, Terre des Hommes Alemanha e World Vision. Esta plataforma foi constituída em 2020 para desenvolver advocacia conjunta em prol dos direitos da criança para reforçar a coordenação e articulação de assuntos da criança que nos convergem, sem porém cada um de nós deixar de ter a sua identidade e acções individuais. Seguindo o princípio de rotatividade, o ROSC foi eleita para desempenhar o papel de secretariado da iniciativa.

Submissão de Propostas para a elaboração do PNAC III



Criança – PNAC III.

As recomendações foram baseadas nas principais temáticas e áreas de promoção e protecção dos Direitos das Crianças, nomeadamente:

Desenvolvimento da Criança, que inclui o sector de educação, saúde, interação e lazer da Criança, Protecção que inclui violência contra Criança e de forma específica as Uniões prematuras e a área da Participação da Criança.

No âmbito da monitoria e advocacia em políticas públicas, a Plataforma elaborou e submeteu ao Ministério de género, Criança e acção social, sugestões e recomendações em relação a elaboração do Plano Nacional da

A Plataforma 3R apresentou igualmente as suas recomendações em um evento publico organizado pelo MGCAS em parceria com a UNICEF.

Advocacia por uma Lei de Promoção e Protecção a Pessoa com deficiência inclusiva

No âmbito da monitoria de políticas públicas, a Plataforma

3R realizou no dia 13 de Julho a reflexão sobre a proposta de lei



de promoção e protecção da pessoa com deficiência, de forma virtual, com a participação de membros de organizações da sociedade civil membros da Plataforma 3R.

Como forma de seguimento do encontro de reflexão foi proposto

a constatação de uma equipe de juristas para analisar a proposta submetida na Assembleia da República e propor artigos e pontos concretos sobre a protecção e promoção dos Direitos das Crianças na Lei.

A 01 de Novembro de 2023, a Plataforma 3R em Parceria com a Visão Mundial, submeteu a Assembleia da República as sugestões e recomendações a proposta da Lei de Promoção e protecção da pessoa com deficiência que incluem mas não só a isenção de impostos na importação de meios de locomoção as pessoas, em especial destinados a Crianças com deficiência, a adequação dos transportes públicos e privados de passageiros, o agravamento da moldura penal a crimes cometidos contra pessoas com deficiência e sobretudo crianças, etc.

Mapeamento de Mulheres, crianças e jovens com deficiência Auditiva

A Plataforma 3R em parceria com o Observatório dos Direitos das Crianças- ODC e a Associação Moçambicanas das Mulheres Surdas- AMAMUS

realizaram em 2023, o mapeamento de raparigas Mulheres com Deficiência Auditiva no Município da Matola.



No país, estão sendo desenvolvidas muitas ações de divulgação de leis de promoção dos Direitos Humanos, sobretudo na área de promoção e protecção dos Direitos das Crianças e Mulheres, no entanto as pessoas com deficiência auditiva não tem acesso a informação. Nesse sentido, o

mapeamento tem por objectivo divulgar informação sobre VBG, com enfoque para violência doméstica, violação sexual e uniões prematuras no país.

O mapeamento teve a duração de um mês e foi feito através de visitas domiciliares com apoio dos chefes de quarteirão que com recurso a um inquérito identificavam quantas pessoas com deficiência viviam em cada casa. Envolveram-se igualmente cerca de 11 voluntários, constituído por nove (09) mulheres, algumas com deficiência, (01) homem e (01) interprete.

Resultados do Mapeamento de Mulheres, crianças e jovens com deficiência Auditiva

- Identificadas 60 pessoas, das quais 08 crianças com deficiência nos bairros, T3, Machava, Socimol e Machava km15, conforme a tabela abaixo:

Bairros	Tipo de Surdez			Outras deficiências (Física e intelectual)	Total
	Surdes profunda	Ensurdecido	Hipoacusia		
Patrice Lumumba	7	1	1	04	13
T3	32	4	1	04	41
Machava Km15	2	3	1	0	6
Total					60

Iniciativas de Prestação de Contas às Crianças

Ao longo de 2023, foram realizadas duas formas de prestação de contas as Crianças, sendo: ONG's e sociedade Civil prestando contas as Crianças e OSC, ONG's, Sector Privado, e

diferentes sectores do governo e estado prestam contas as Crianças- Observatório anual dos Direitos das Crianças.



Parte dos Deputados de Palmo e Meio que participaram do treinamento sobre Prestação de Contas às Crianças, na província de Manica.



Prestação de Contas Centrada na Criança

Como forma de dar continuidade e sustentabilidade as inici-

ativas de as Crianças, a Plataforma 3R realizou um ciclo de capaci-

tações aos parlamentos infantis de Inhambane, Manica, Nampula e Cabo Delgado em matérias de prestação de contas centrada na Criança.

As sessões foram facilitadas pelo parlamento infantil da cidade de Maputo e tem como objectivo criar oportunidade para que as Crianças tenham informação essencial sobre o que as organizações nacionais e internacionais fazem em prol do bem-estar da Criança.

Participaram nas capacitações cerca de 118 Crianças membros do Parlamento infantil, sendo 25 em Inhambane, 27 em Manica, 31 em Nampula e 35 em Pemba

e contaram com o apoio técnico da rede da Criança, Save the Children e serviços Províncias de Género a nível das Províncias.

Como resultado das capacitações algumas organizações da Sociedade Civil/Governo prestaram contas as crianças, nomeadamente: Manica-Procuradoria Geral da província de Manica, Inhambane- Plan International; Aldeia de Crianças SOS e Associação Txivuno Txavanana baseada no distrito de Zavala.

As sessões de capacitação sobre Prestação de Contas às Crianças contaram com o apoio da Save the Children e ChildFund.

Fórum anual de observação dos Direitos das Crianças



A Plataforma 3R, juntou-se ao Observatorio dos Direitos das Crianças para a realização do II observatorio dos Direitos das Crianças. O Observatorio decorreu entre os dias 29 e 30 de Novembro de 2023, na sala de conferencias do Hotel VIP, participando cerca de 70 raparigas e rapazes, representantes de instituições governamentais, parlamentares e da Sociedade Civil, pais e encarregados de educação.

O evento foi dividido em 09 paineis, sendo:

(i) sessão das crianças com iniciativas criativas impactantes;

(ii) Apresentação do Barómetro anual da Criança;

(iii) A prelecção da Mamã Graça Machel;

(iv) O estágio de implementação das metas tendo em conta os compromissos internacionais e nacionais: ODS, CDC, CADBEC E PQG;

(v) Sessão sobre Drogas, álcool e tráfico de criança;

(vi) apresentação da Base de dados do ODC;

(vii) voz e participação política das crianças;

(viii) Situação da Criança em Cabo Delgado e mecanismos de protecção; e

(ix) investimento em crianças. O evento produziu os seguintes resultados:





Resultados do Fórum Anual dos Direitos das Crianças

- Traçada a radiografia actual sobre a criança em Moçambique;
- Identificados desafios na implementação dos Direitos das Crianças em Moçambique;
- ONG's, Governo e parceiros de cooperação prestam contas às Crianças;

Advocacia no Plano económico e Social e Orçamento Geral do Estado- PESOE 2024

Concertação sobre o Processo de elaboração das análises ao PESOE-2024



No âmbito da monitoria do Plano económico e social e orçamento geral do Estado, a Plataforma 3R realizou em parceria com o Fórum de Monitoria de Orçamento encontros entre organizações da socie-

dade civil com o objectivo de coordenar a elaboração das análises ao PESOE 2024, assim como definir actores chave no processo de lobby e advocacia para a inclusão das recomendações da sociedade civil.





Workshop de Partilha dos Resultados das Análises Feitas ao Plano Económico e Social e Orçamento do Estado (PESOE) – 2024

No âmbito na monitoria do Plano económico e social e orçamento geral do Estado, a Plataforma 3R realizou em parceria com o Fórum de Monitoria de Orçamento encontros entre organizações da socie-

dade civil com objectivo de coordenar a elaboração das análises ao PESOE 2024, assim como definir actores chave no processo de lobby e advocacia para a inclusão das recomendações da sociedade civil.

Resultados dos encontros de análise e elaboração do PESOE

- Criadas comissões de trabalho de análise ao PESOE por áreas temáticas;
- Elaborada e submetida a análise conjunta ao PESOE-2024;
- Elaborada e submetida ao MEF e AR uma análise específica para área da Criança;
- Realizado encontro conjunto de socialização do PESOE com o CPO/AR e MEF;
- Ministro de Economia e finanças concede encontro para colher recomendações do colectivo de organizações;
- Submetidas recomendações conjuntas ao MEF e AR.

Barómetro anual da Criança em Cabo Delgado



No âmbito da monitoria da implementação dos Direitos das Crianças em Moçambique, esta em processo a elaboração do Barómetro anual da Criança de

Cabo Delgado. O Barómetro anual da Criança de Cabo Delgado é uma iniciativa do Observatório dos Direitos das Crianças-ODC, Plataforma 3R em Parceira com o instituto de desenvolvimento Economico e social- IDES. O Barómetro da Criança centrou-se na província de Cabo Delgado, concretamente nos Distritos de Ancuabe e Pemba, com objectivo de medir os progressos, e em simultâneo permitir a análise aprofundada do ambiente da província para a implementação integral dos Direitos das Crianças e das raparigas.

Exposição da Criança na Média

No âmbito da advocacia para o cumprimento dos Direitos das Crianças e adopção de políticas, códigos internos e procedimentos de protecção e salvaguarda da criança, sobretudo vítima de violência, a Plataforma 3R em parceria com o Observatório dos Direitos das Crianças- ODC e a Rede de Comunicadores amigos da Criança elaborou e publicou uma exortação ao

sindicato nacional de jornalista e a média nacional em geral exigindo a não exposição da Criança vítima de violência na média.

O posicionamento foi enviado a cerca de 900 jornalistas nacionais, membros da RECAC, nove (09) estações de televisão e nove (09) redações de jornais impressos.

No posicionamento a Plataforma 3R demonstra a sua preocupação

com a múltipla culpabilização das crianças e raparigas vítimas de violência, com ênfase para a violência sexual, o assédio e abuso sexual, e recomenda a inclusão no Código de deontologia profissional do jornalista, de artigos ou alíneas que obriguem a protecção integral

em toda e qualquer circunstância das vítimas de violência, com foco em crianças e raparigas, a protecção da imagem e informações pessoais de Crianças vítimas de violência na média e o respeito do código de deontologia do jornalista pelos órgãos de comunicação e agentes de média.

Resultados da advocacia para observação da protecção e salvaguarda da criança na media

- ◆ Elaborado e publicado nos jornais de maior circulação um posicionamento sobre exposição da Criança vítima de violência na Média;
- ◆ Submetido posicionamento sobre exposição da Criança vítima de violência na média ao sindicato nacional de Jornalistas, 09 redações de jornais impressos, 09 estações televisivas e 900 jornalistas nacionais;
- ◆ Elaborado e publicado nos jornais de maior circulação exortação para a protecção e salvaguarda da criança nas campanhas eleitorais pelos partidos políticos, coligações de partidos políticos e grupos de cidadãos concorrentes;



Secretario de Estado de Manica é exonerado apos posicionamento dos membros da Plataforma 3R



Membros da Plataforma 3R (ROSC e Rede CAME), juntaram-se a um colectivo de organizações da sociedade civil que manifestaram repúdio ao pronunciamento do secretario de Estado de Manica – Stefan Dick feitos durante um evento que debatia a questão de retenção da rapariga na escola, no distrito de Gondola, em Manica, onde participaram raparigas, líderes comunitários e religiosos, pais e encarregados de educação. “Há crianças com 10 anos que apresentam corpo de uma mãe de 23 anos [...]”, afirmou o Secretário de Estado, questionando de seguida: “Quando Maria ficou grávida de Jesus, quantos anos tinha?” sugerindo fundamento bíblico para

a promoção das Uniões Prematuras.

Por considerar que o mesmo põe em causa conquistas e avanços nacionais e internacionais conseguidos pelo Estado e Governo de Moçambique, bem como, da Sociedade Civil e de todo o povo moçambicano e transgridem os pressupostos e os direitos consagrados pela Constituição da República, pela Lei da Família, pela Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras e os demais instrumentos legais que protegem e defendem os direitos das crianças, as organizações da sociedade civil exigiram a exoneração do secretario de Estado.

Em resultado ao posicionamento do colectivo de organizações, o presidente da República exonerou a 21 de Novembro o secretario de Estado em Manica.



Nota de exortação aos agentes e promotores de espetáculos

No âmbito da advocacia para a observância dos Direitos das Crianças na Quinzena da Criança, a Plataforma 3R em Parceria com o Observatório dos Direitos das Crianças elaborou e publicou nos jornais de maior circulação uma exortação aos agentes e promotores de entretenimento, pais e encarre-

gados de educação para a observância e salvaguarda dos Direitos das Crianças durante as festividades da quinzena, cumprindo com as obrigações de observação da capacidade dos locais de espetáculos e vinculado musicas e conteúdos amigáveis a criança.



EXORTAÇÃO AOS AGENTES E PROMOTORES DE ENTRETENIMENTO, PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

**QUINZENA DA CRIANÇA: DE 01 DE JUNHO – DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA À 16 DE JUNHO
– DIA DA CRIANÇA AFRICANA**

A Plataforma 3R (Rede da Criança – RDC, Rede Contra o Abuso de Menores - REDE CAME e Fórum da Sociedade Civil para os Direitos da Criança - ROSC) e o Observatório dos Direitos das Crianças - ODC em parceria com a *Save the Children, Diakonia, Terre des Homme Alemanha, ChildFund International, Aldeia das Crianças SOS, Fundação para o Desenvolvimento da Comunidade (FDC), ADRA Moçambique, Plan International, Right To Play, e World Vision* teve acesso a Cartazes e Anúncios de Espetáculos e Eventos postos a circular nas Redes Sociais em alusão à celebração do dia 01 de Junho - *Dia Internacional da Criança* e do 16 de Junho - *Dia da Criança Africana*.

Assim, a Plataforma 3R, que advoga a promoção, protecção e salvaguarda dos direitos das Crianças em Moçambique felicita os organizadores pelas diversas iniciativas em prol das Crianças e pelo seu bem-estar. A Plataforma 3R e o Observatório dos Direitos das Crianças - ODC vem igualmente lembrar que as Crianças têm os seus Direitos consagrados na Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC), na Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança (CADBEC), na Constituição da República de Moçambique, na Lei de Promoção e Protecção aos Direitos da Criança e em vários outros instrumentos. Por isso, A Plataforma 3R e o Observatório dos Direitos das Crianças convidam aos Promotores de Eventos e a toda a população moçambicana a proteger esta camada e a respeitar os seus Direitos, em particular o Direito a brincar, o Direito a não violência e o Direito a Vida.

Participações e trocas de experiências

Plataforma 3R partilha sua experiência de advocacia na conferencia regional de instituições de Direitos Humanos em Malawi

Belmira Mondlane, Oficial de Projectos de Uniões Prematuras do ROSC, participou nos dias 27 a 29 de Julho de 2023 da conferencia regional de instituições de Direitos Humanos que realizou-se em Lilongwe, capital de Malawi. Durante o evento que durou dois dias, a Plataforma 3R partilhou experiências de advocacia em prol dos Direitos das Crianças com destaque para participação e abertura do espaço cívico das Crianças.

Participaram do encontro repre-

sentantes das comissões de Direitos Humanos e organizações da sociedade civil de Malawi, Africa do Sul, Eswatini e Moçambique. A troca de experiências envolveu momentos de prestação de contas as crianças por diferentes entidades sobre o que fazem para proteger os Direitos das Crianças em seus países, dado como exemplos específicos a conflito de Cabo Delgado e os festivais de lhangá em Eswatini que de acordo com as crianças é uma forma de promoção das Uniões prematuras.



Plataforma 3R na Media em datas Comemorativas dos Direitos das Crianças



Produção de Material de comunicação e visibilidade sobre datas comemorativas sobre os direitos da Crianças

25 de Maio **Dia Internacional da Criança Desaparecida**

Perto de 1,2 milhão de crianças desaparecem todos os anos no mundo

Mais de 25 mil crianças foram dadas como desaparecidas no continente Africano em 2022

Logos: UNICEF, ODC, ROXC

1 DE JUNHO **DIA INTERNACIONAL DAS CRIANÇAS**

"Por uma Sociedade Comprometida com a Protecção da Criança"

Logos: ROXC, UNICEF, ODC

13 Junho **DIA INTERNACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO ALBINISMO**

Juntos na consciencialização para o respeito à pessoa com albinismo

Logos: UNICEF, ODC, ROXC

8 de Março **dia Internacional da da Mulher**

INCLUSÃO DIGITAL:
Inovação e Tecnologia para a Promoção da Igualdade de Género

Logos: ROXC, ALIADAS, UNICEF, ODC

11 de Julho **Dia da Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança**

Unidos e Comprometidos na Eliminação de Práticas Nocivas Contra Criança

Logos: UNICEF, ODC, ROXC

16 de Junho **Dia da Criança Africana**

Por um ambiente digital seguro para criança

Logos: ROXC, UNICEF, ODC

4 ANOS 19 DE JULHO DE 2023
da Lei de Prevenção e Combate às Uniões Prematuras

Não se cale, denuncie!

Ligue, envie SMS ou WhatsApp para: 87 7 999 999 ou 116 000.org.ao e e aObstaculoNasUnioesPrematuras@CriancaMoz

Logos: ROXC, CESC, ODC, UNICEF, ODC

Coordenação da Plataforma 3R

A coordenação da Plataforma 3R e a definição das temáticas estratégicas para advocacia são definidos nos encontros do Grupo técnico da Plataforma e nos encontros trimestrais e semestrais. Ao longo de 2023 foram realizados 04 encontros de coordenação, sendo o primeiro de forma presencial e o restante de forma virtual.



Resultados do trabalho das 3R

- ◆ Aprovado Relatório Anual da Plataforma 3R- 2022, com recomendações;
- ◆ Elaborado Plano anual e orçamento da Plataforma 3R- 2023 com as contribuições financeiras da Save The Children, Visão Mundial e Plan International;
- ◆ Definidas áreas temáticas estratégicas para advocacia em 2023.





Apoio:



Save the Children



World Vision
MOÇAMBIQUE



ChildFund



Membros:

